



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/09/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Membros da equipe da DRI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Relações Internacionais / Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Responsável pela demanda:

Antonio Chalfun Júnior

Matrícula/SIAPE:

1550004

E-mail: dri@ufla.br

Telefone: + 55 3829-1858

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Antonio Chalfun Júnior

Matrícula/SIAPE: 1550004

Cargo: Diretor de Relações Internacionais

Lotação: Diretoria de Relações Internacionais / Pró-Reitoria de Pós-Graduação

E-mail: dri@ufla.br

Telefone: (35) 3829-1858

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 28 de setembro de 2020.

Antonio Chalfun Júnior

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Promover celeridade aos trâmites de assinatura de instrumentos de cooperação internacional.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
O 5.1	Objetivo 5.1 do Planejamento do desenvolvimento da área de Internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020
O 5.2	Objetivo 5.2 do Planejamento do desenvolvimento da área de Internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020
O 5.5	Objetivo 5.5 do Planejamento do desenvolvimento da área de Internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Ação A1 do Plano de Metas e Ações:	M98	Meta M98 do Plano de Metas e

	Planejamento da contratação para aquisição de softwares para suporte às atividades administrativas e acadêmicas.		Ações
--	--	--	-------

ALINHAMENTO AO PAC	
Item	Descrição
-	Demanda não prevista e a ser incluída na revisão do PAC de 2021.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição do serviço de assinatura digital por meio do software DocuSign tem como objetivo dar celeridade aos trâmites de assinatura de instrumentos de cooperação internacional e reduzir os gastos com postagens de documentos via Correios.

Mediante as circunstâncias impostas pela pandemia de COVID-19, muitos instrumentos de cooperação internacional prestes a serem assinados ou renovados tiveram seu trâmite comprometido na DRI devido à interrupção, por tempo indeterminado, das postagens internacionais pelos Correios.

Assim, a solicitação justifica-se tanto pela celeridade e eficiência na tramitação de documentos e processos pela Administração, como pelas providências de saúde pública, que não recomendam a movimentação de processos e documentos em meio físico.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Celeridade aos trâmites de assinatura de instrumentos de cooperação internacional;
2. Redução dos gastos com postagens de documentos via Correios;
3. Consequente aumento das celebrações de parcerias internacionais.

6 – FONTE DE RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Matriz Orçamentária Diretoria de Relações Internacionais/Pró-Reitoria de Pós-Graduação (12.39.92).

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 28 de setembro de 2020.

Antonio Chalfun Júnior

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Thiago Bellotti Furtado

Matrícula/SIAPE: 2052721

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: COORD DE SISTEMAS DE INFORMACAO/DGTI

E-mail: thiagofurtado@ufla.br

Telefone: (35)2142-2551

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 23 de outubro de 2020.

Thiago Bellotti Furtado



JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 23 de outubro de 2020.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cássia Marques Batista Nobre	Matrícula/SIAPE: 1675322
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Coordenadoria de Aquisições de TIC/DGTI
E-mail: cassia@ufla.br	Telefone: (35) 3829-1527

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 23 de outubro de 2020.

Cássia Marques Batista Nobre

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 23 de outubro de 2020.

Márcio Machado Ladeira